



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO/ Nº 09/2014

Em atenção aos questionamentos formulados, resolve-se:

Onde se lê: No objeto e item 2 do Edital, no item 2 do Termo de Referência e Cláusula primeira da Minuta do Contrato:

“Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de impressão de relatórios com tecnologia Laser Monocromática, com locação de equipamentos e manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, deste Edital”

leia-se:

“Contratação de empresa especializada em locação de impressoras, com tecnologias laser ou led, monocromática, incluindo impressão de relatórios e a manutenção preventiva e corretiva das impressoras, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, deste Edital”

No item 17.1 do edital – Substituir “Nota fiscal eletrônica de serviço”, por **“FATURA”**

Haddock Petillo
Pregoeiro